



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 1826/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 08/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de microdrenagem em parte do Bairro Indaiá nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público Federal.

Aos doze dias do mês de agosto de 2021, às 14h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, **INFRATECH ENGENHARIA LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.330.253/0001-26, **TETO CONSTRUTORA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35 e **TMK ENGENHARIA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56 e **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresas **EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.859.525/0001-38 por descumprimento do item 5.3 (não atingiu os índices de Liquidez Geral – LG e Liquidez Corrente – LC) e a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.633.537/0001-01, por descumprimento do item 5.3. letra d (não apresentou o recibo emitido pela Tesouraria da PMB). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.



Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Luciana Sanches Modes
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão

Dimas Rossi
Membro de Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão